

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N° 0004932/2024      DURH030516      ADPT Permanente      N° 0007718      Ano 2025

O Diretor(a) Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO n° 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza AUTO POSTO AMÉRICA LTDA CNPJ/CPF n° 22.004.406/0003-47 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0004932/2024, nas coordenadas geográficas -19° 41' 6.58"S (Latitude) e -51° 11' 22.39"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de PARANAIBA, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMAGRO n° 774 de 21 de março de 2022, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 31 de Janeiro de 2025

**ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Valide este documento em [servicos.imasul.ms.gov.br](https://servicos.imasul.ms.gov.br), informando o código de segurança 1738192000007604 na opção "Validação de Portaria de Outorga".

